



14

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE
Núcleo de Projetos – NPROJ
PROJETO "PARCERIAS PARA ENFRENTAMENTO AO
TRABALHO INFANTIL - PMPB"
Termo de Abertura

1. Informações básicas

Nome do Gestor	Lotação	E-mail	Ramal
Maria Lillian Leal de Souza	6ª VT CGE	mleal@trt13.jus.br	2102-6031

Nome do substituto eventual	Lotação	E-mail	
Maurício Barbosa de Lira	6ª VT CGE	mbllira@trt13.jus.br	2102-6031

PATROCINADOR	Des. Thiago de Oliveira Andrade		
DATA DE INÍCIO	01/08/2017	DATA DE TÉRMINO	30/11/2017

2. Escopo

Promover ações de parcerias, conscientização e diálogos com integrantes da Polícia Militar da Paraíba, através de aulas e oficinas, sobre o enfrentamento ao trabalho infantil, principalmente quanto à exploração sexual de crianças e adolescentes e outras graves formas do trabalho infantil, conforme a "lista TIP", de modo a contribuir com o papel social do TRT 13ª Região.

3. Alinhamento Estratégico

Objetivo Estratégico 4 – Aprimorar a comunicação institucional.
Atributo de Valor: Responsabilidade socioambiental.

4. Partes Interessadas

- Presidência;
- CSJT;
- CNJ;
- Ministério Público do Trabalho na Paraíba;
- Ministério Público do Estado da Paraíba;
- Polícia Militar da Paraíba;
- FEPETI;
- Sociedade em geral.

5. Justificativa

A importância do projeto se dá pela necessidade de ações da Justiça do Trabalho sobre o enfrentamento ao trabalho infantil, para que possam ser discutidos temas como: conceito do trabalho infantil, seus efeitos, suas formas mais frequentes e sobre os meios de enfrenta-lo, considerando como ponto fundamental o fato de que os integrantes do órgão envolvido (Polícia Militar da Paraíba) estão mais próximos aos acontecimentos das ruas, com a possibilidade de atuação, seja em ações efetivas diretas, seja apresentando denúncias aos órgãos competentes.

Dispõe o art. 227 da Constituição Federal que: "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."



ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE
Núcleo de Projetos – NPROJ
PROJETO "PARCERIAS PARA ENFRENTAMENTO AO
TRABALHO INFANTIL - PMPB"
Termo de Abertura

Na Paraíba, segundo os dados da última PNAD, o trabalho infantil atinge 70.285 criança e adolescentes na faixa etária entre 5 e 14 anos, em prejuízo ao seu desenvolvimento intelectual, emocional, físico e social, favorecendo, inclusive, a evasão escolar.

De acordo com a lista TIP, que elenca as piores formas de trabalho infantil (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm), há elevados riscos no trabalho prestado nas ruas como a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, assim como o trabalho para o tráfico e no comércio ambulante no trânsito. Apesar desses serviços serem prestados em locais abertos, ainda não são combatidos com eficiência, ante a ausência de políticas públicas eficazes para solucionar o problema.

No intuito de colaborar com a capacitação dos integrantes dos órgãos envolvidos no projeto, quanto ao tema do combate ao trabalho infantil, magistrados e servidores deste Tribunal ministrarão aulas e realizarão oficinas, promovendo um diálogo por meio do qual surjam possibilidades de cooperação entre a Polícia Militar e a rede de proteção à criança e o adolescente.

6. Entregas / Ações

Estrutura de Decomposição de Trabalho (EDT)	Cronograma		Área responsável
	Início	Término	
Entrega 1: Gerenciamento e definições do projeto	01/08/17	04/08/17	EQUIPE
Ação 1.1: Realizar reunião da equipe para definir cronograma de visitas institucionais;	01/08/17	04/08/17	Equipe
Ação 1.2: Fazer expediente, solicitando à Administração do Tribunal autorização para execução e divulgação do projeto;	01/08/17	04/08/17	Equipe
Ação 1.3: Fazer reunião com ACS para tratar da divulgação do projeto	01/08/17	04/08/17	Equipe
Entrega 2: Formalização de parceria	07/08/17	25/08/17	EQUIPE
Ação 2.1: Convidar o órgão parceiro para se integrar e confirmar interesse em participar do projeto;	07/08/17	10/08/17	Equipe
Ação 2.2: Elaborar Minuta do Termo de Cooperação Técnica;	14/08/17	23/08/17	Equipe
Ação 2.3: Aprovação da Minuta do Termos de Cooperação;	24/08/17	25/08/17	Equipe
Ação 2.4: Definir cronograma de atividades a serem realizadas;	24/08/17	25/08/17	Equipe
Entrega 3: Evento de Apresentação do Projeto	28/08/17	20/09/17	EQUIPE
Ação 3.1: Definir e convidar palestrantes, parceiros e público em geral;	28/08/17	06/09/17	Equipe
Ação 3.2: Definir local, data, programação;	28/08/17	06/09/17	Equipe
Ação 3.3: Reservar o local do evento;	28/08/17	06/09/17	Equipe
Ação 3.4: Definir e preparar o material para o evento;	28/08/17	14/09/17	Equipe
Ação 3.5: Definição do <i>Coffee Break</i> ;	28/08/17	06/09/17	Equipe
Ação 3.6: Contratação do <i>Coffee Break</i> ;	28/08/17	14/09/17	Equipe
Ação 3.7: Definir cerimonial;	28/08/17	14/09/17	Equipe
Ação 3.8: Divulgação do evento na imprensa em geral;	11/09/17	20/09/17	ACS
Ação 3.9: Realização do evento de Apresentação do Projeto;	15/09/17	15/09/17	Equipe
Entrega 4: Aulas e Oficina de Conscientização sobre o enfrentamento ao trabalho infantil para a Polícia Militar da Paraíba	28/08/17	30/11/17	EQUIPE
Ação 4.1: Definir e convidar ministrantes, parceiros e público em geral;	28/08/17	06/09/17	Equipe
Ação 4.2: Definir local(is), datas, programação;	28/08/17	06/09/17	Equipe



ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE
Núcleo de Projetos – NPROJ
PROJETO “PARCERIAS PARA ENFRENTAMENTO AO
TRABALHO INFANTIL - PMPB”
Termo de Abertura

Ação 4.3: Reservar o(s) local(is) do(s) evento(s);	28/08/17	16/10/17	Equipe
Ação 4.4: Definir e preparar o material para o(s) evento(s);	28/08/17	27/10/17	Equipe
Ação 4.5: Divulgar os eventos na imprensa em geral;	01/09/17	03/10/17	ACS
Ação 4.6: Realização da 1ª Aula;	18/09/17	29/09/17	Equipe
Ação 4.7: Realização da 2ª Aula;	02/10/17	13/10/17	Equipe
Ação 4.8: Realização da Oficina;	16/10/17	27/10/17	Equipe
Ação 4.9: Encaminhar relatório dos eventos à Administração.	30/11/17	30/11/17	Equipe

7. Custos

Categoria	Detalhamento	Responsável	Exercício Financeiro	Custo Estimado
Realização de obras e instalações				
Aquisição de equipamentos (permanente)				
Aquisição de material (consumo)				
Diárias e passagens				
Serviços de Terceiros				
Treinamentos				
Total:				0,00

Obs. Os custos são meramente estimativas e as despesas só serão realizadas após verificada a existência de disponibilidade orçamentária e financeira e aprovação da administração.

8. Equipe do projeto

Nome	Lotação	Período	Dedicação
Desembargador Thiago de Oliveira Andrade	TRT - GDTA	-	Parcial
Hyderlandson Coelho da Costa	TRT - GDTA	-	Parcial
Juíza Maria Lilian Leal de Souza	6ª VT CGE	-	Parcial
Maurício Barbosa de Lira	6ª VT CGE	-	Parcial
Jefferson Pereira da Costa e Silva	CST	-	Parcial

9. Finalização

Data	Assinatura do gestor do projeto
Em 1 / 8 / 17	 MARIA LILIAN LEAL DE SOUZA Gestora do Projeto

Manifestação do titular da unidade patrocinadora

Ciente,

Encaminhe-se à AGE/Núcleo de Projetos para as devidas providências.



ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA – AGE
Núcleo de Projetos – NPROJ
PROJETO “PARCERIAS PARA ENFRENTAMENTO AO
TRABALHO INFANTIL - PMPB”
Termo de Abertura

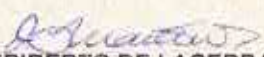
Em 28/08/17


THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Patrocinador

Manifestação da AGE/Núcleo de Projetos

Manifesto-me favoravelmente à abertura do projeto.

Em 28/8/17


JOSÉ HERIBERTO DE LACERDA MARTINS
Chefe do Núcleo de Projetos

De acordo.


MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA
Assessor de Gestão Estratégica

Autorização da Presidência

Autorizo a abertura do projeto.

Em 28/08/17


EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente